

REGULAMENTO

“Calendário da Saudade”

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos
São Bernardo do Campo – SP – CEP 09655-900
CNPJ nº 03.470.727/0001-20

Período de realização: de **07.11.2016** a **31.03.2017**, ou enquanto durar o estoque dos brindes oferecidos nesta Campanha, o que ocorrer primeiro.

Quantidade de Brindes oferecidos: **5.700 (cinco mil e setecentos)** exclusivos Calendários da Saudade 2017.

Área de abrangência: Território Nacional.

1. DESCRIÇÃO DA CAMPANHA

1.1. Esta Campanha será desenvolvida com a finalidade de contemplar todos os Motoristas, proprietários ou não, que realizarem a **REVISÃO PREÇO FIXO** de um Caminhão FORD, ano/modelo 2012 e subsequentes, e desde que seja de um dos modelos indicados no Quadro a seguir:

MODELOS
F-350 e F-4000
Cargo 816 e 1119
Cargo 1319, 1419, 1519 e 1719
Cargo 1723, 2423, 2429, 2623 e 2629
Cargo 1933 e 3133
Cargo 2042 e 2842

- 1.1.1. Para participar desta Campanha a REVISÃO PREÇO FIXO deve ser realizada em um dos distribuidores FORD Caminhões participantes desta Campanha, conforme endereços indicados no site www.fordcaminhoes.com.br/calendario.
- 1.1.2. O valor e a composição do Kit da REVISÃO PREÇO FIXO são variáveis e dependem do modelo e do estado do respectivo caminhão, além das regiões onde está localizada a distribuidora, já que há a influência de acordo com a aplicação dos tributos de cada Estado. Estes dados poderão ser consultados nos distribuidores FORD Caminhões participantes.
- 1.2. O período de realização desta Campanha é de 07.11.2016 a **31.03.2017** ou até o fim dos estoques de brindes disponibilizados, o que ocorrer primeiro.
- 1.3. Imediatamente após a realização do serviço de REVISÃO PREÇO FIXO, conforme condições previstas neste regulamento o Gerente de Serviço do próprio distribuidor FORD Caminhões realiza o cadastro do caminhão e do motorista.
 - 1.3.1. No cadastro será obrigatoriamente inserido os seguintes dados: *Código identificador do CHASSI do veículo, demais dados do veículo como modelo/ano, nome e endereço completos do motorista, CPF, e-mail, telefone com DDD.*
 - 1.3.2. O Gerente de Serviço do distribuidor participante deverá também registrar a foto da ordem de serviço/nota fiscal, identificando o serviço realizado e fazendo o seu upload no próprio Sistema.
 - 1.3.3. Imediatamente após a realização do cadastro completo com o upload da ordem de serviço/nota fiscal será realizada pelo Gerente de Serviço uma auditoria do respectivo serviço realizado para validação do direito ao brinde.
 - 1.3.4. No momento do cadastro o participante deverá manifestar a sua aceitação sobre o Regulamento desta Campanha.
- 1.4. Efetivada a validação, pela equipe de auditoria, da REVISÃO PREÇO FIXO, será disparado um e-mail direcionado ao participante cadastrado, confirmando o direito ao recebimento do exclusivo Calendário da Saudade 2017 (BRINDE), desde que o mesmo ainda não tenha se esgotado.
 - 1.4.1. O brinde será entregue, até o dia **31 de maio de 2017**, ao endereço indicado no momento do cadastro.
- 1.5. Os participantes somente farão jus ao BRINDE desta Campanha caso a realização do serviço REVISÃO PREÇO FIXO no caminhão FORD tenham sido feitos na forma aqui descrita e nos Distribuidores FORD participantes, no período de realização da Campanha e desde que ainda exista disponibilidade do BRINDE, conforme estoque disponibilizado para esta Campanha.
- 1.6. Serão disponibilizados nesta Campanha o total de **5.700 (cinco mil e setecentos)** exclusivos Calendários da Saudade 2017; podendo a presente campanha ser encerrada antes do prazo aqui estabelecido caso este estoque de brindes se esgote.
- 1.7. Fica determinado que cada brinde será liberado sempre vinculado ao chassi do caminhão que realizou a REVISÃO PREÇO FIXO, independentemente se este está em nome de Pessoa Física ou Jurídica, assim cada caminhão revisado, correspondente a um chassi cadastrado, dará direito a um brinde, independente de quantos serviços realizou no período da Campanha.

1.8. Fica previamente determinado que os serviços de REVISÃO PREÇO FIXO efetuados antes ou após o período de realização da Campanha, aqui estipulado, serão prontamente desconsiderados.

1.9. Não será permitida a comercialização e/ou troca do brinde, tampouco sua conversão em dinheiro; ficando estabelecido que os brindes serão entregues livres e desembaraçados de ônus aos contemplados.

1.10. Após a entrega do brinde, a Realizadora não terá nenhuma responsabilidade para com os participantes.

2. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

2.1. A Campanha será divulgada através dos veículos de comunicação sejam eles digital, internet e/ou rádio e televisão, bem como em material de merchandising em todos os distribuidores FORD Caminhões participantes.

2.2. Este Regulamento estará disponível em todos os Distribuidores FORD Caminhões participantes e no site www.fordcaminhoes.com.br/calendario.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

3.1.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da Realizadora que poderá utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha; bem como para eventuais contatos com os participantes.

3.1.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Realizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do brinde.

3.2. Ao solicitar seu brinde, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Campanha, pelo período de 01 (um) ano, contados do término da mesma.

3.3. Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao brinde; sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Realizadora.

3.4. Serão desconsiderados os cupons/notas fiscais que possuírem rasuras ou informações não verídicas.

3.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

3.6. A participação nesta Campanha é facultativa e implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

3.7. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71; fundamentando-se no Código Civil, título V - Dos Contratos em Geral (artigo 421 e seguintes); e na Seção II – Da Oferta, no Código de Defesa do Consumidor (artigo 30 e seguintes).

3.8. Esgotados todos os Brindes disponíveis para a entrega a vigência desta Campanha se considerará automaticamente encerrada, independentemente das eventuais compras do produto mencionado neste regulamento.

3.9. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada por motivo de força maior ou caso fortuito, ou por qualquer outro fator ou motivo a critério exclusivo das Realizadoras, mediante informação pública.

DISTRIBUIDORES FORD PARTICIPANTES

#	Fantasia	Endereço	Bairro	Cidade	UF
1	AUGUSTIN	AV. TANCREDO NEVES, S/N - ROD. BR 285, KM 216,8	OURO PRETO	CARAZINHO	RS
2	FORPASSO	BR 285, KM 181, S/N	VALINHOS	PASSO FUNDO	RS
3	FORPASSO	ROD. RS 344, KM 39,5	SUBURBIOS	SANTA ROSA	RS
4	KONRAD SUL	ESTRADA BR 392, Nº 3404	TOMAZETTI	SANTA MARIA	RS
5	SULPEL	ESTRADA BR 116, KM 514	TRES VENDAS	PELOTAS	RS
6	KONRAD CAXIAS	ROD. BR 386 GOV. LEONEL M. BRIZOLA, 4470 KM 352	PINHEIROS	ESTRELA	RS
7	FORAUTO	RUA LATERAL BR 101, Nº 797, KM98	CENTRO	OSORIO	RS
8	KONRAD CAXIAS	ROD. RS 122 - KM 68,5 NR. 5130	DESVIO RIZZO	CAXIAS DO SUL	RS
9	KONRAD SUL	ROD. BR 116, 2015	KURASHIKI	SAPUCAIA DO SUL	RS
10	MONTREAL	ESTRADA BR 116 KM 108, 4260	ITAI	ELDORADO DO SUL	RS
11	FOROESTE	R. WALDEMAR RANGRAB, 2500	JD PEPERI	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC
12	BIGGER	RODOVIA BR 282, S/N, KM 504,5	DISTRITO INDUSTRIAL	XANXERE	SC
13	SPERANDIO	ACESSO BR 282, PLINIO ARLINDO DE NES, 908D	LIDER	CHAPECO	SC
14	BIGGER	RODOVIA SC 453	RIO DAS PEDRAS	VIDEIRA	SC
15	KONRAD	RODOVIA BR 116, Nº 1255 KM 3	AUTODROMO	MAFRA	SC
16	MAIOCHI	BR 101, KM 37, NO. 13230	COSTA E SILVA	JOINVILLE	SC

17	BUATIM	RODOVIA BR 470, S/N, KM 141,5	CANTA GALO	RIO DO SUL	SC
18	UNIVERSAL CAMINHÕES	ROD BR-470 NR 3450 - KM 53	SALTO DO NORTE	BLUMENAU	SC
19	FORAUTO	ROD.BR-101, Nº 70, KM.381	VILA NOVA	IÇARA	SC
20	SOMEVAL	RODOVIA BR 101, S/N, LJ 01, KM 336	SÃO JOÃO	TUBARÃO	SC
21	KONRAD SUL	RODOVIA BR 116 - KM 247, N. 5661	AREA INDUSTRIAL	LAGES	SC
22	UNIVERSAL CAMINHÕES	ROD BR 101, 7555, KM 120	SÃO VICENTE	ITAJAI	SC
23	DIMAS	ROD.BR-101, KM.210	PICADAS DO SUL	SÃO JOSE	SC
24	AVECAM	ROD. BR 376, KM 110 - S/N	DISTRITO INDUSTRIAL	PARANAVAI	PR
25	AVECAM	ROD. PR-323 - S/N - KM 308,6	PARQUE INDUSTRIAL	UMUARAMA	PR
26	KONRAD	RUA RUBENS SEBASTIAO MARIN, 1264	PQ INDUSTRIAL	MARINGÁ	PR
27	KONRAD	RUA SEIMU OGUIDO, 95	PQ ABC	LONDRINA	PR
28	BIGGER	AV. 24 DE OUTUBRO, 1460	BELO HORIZONTE	MEDIANEIRA	PR
29	KONRAD	ROD.BR-277, KM.583, S/N	CASCADEL VELHO	CASCADEL	PR
30	BIGGER	ROD. PR-180 KM 4 - S/N	AGUA BRANCA	FRANCISCO BELTRAO	PR
31	KONRAD	ROD. BR 277, S/N KM 348	JD DAS AMERICAS	GUARAPUAVA	PR
32	KONRAD	AV. PRESIDENTE KENNEDY, KM 496	SEDE	PONTA GROSSA	PR
33	IGUACU CAMINHÕES	RUA ANTONIO CLAUDINO, 188	PINHEIRINHO	CURITIBA	PR
34	SLAVIERO	BR. 476, KM 1,3 15625	XAXIM	CURITIBA	PR
35	VIA MAX CAMINHÕES	ROD. BR 163, LOTE 01, QUADRA 40-A	PARQUE DAS NACOES 1	DOURADOS	MS
36	CARGO	RUA JULIO VERNE, 3005	DR ALBUQUERQUE	CAMPO GRANDE	MS
37	MOBEN	BR 364, KM 2.5	LAGOA	PORTO VELHO	RO
38	FANCAR	AV. BONIFACIO SACHETTI, 2380	DISTRITO IND. AUGUSTO BORTOLI RAZIA	RONDONOPOLIS	MT
39	EXTRA	RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 2797	SETOR INDUSTRIAL	SINOP	MT
40	EXTRA	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 5700	COXIPO DA PONTE	CUIABA	MT
41	DISBRAVA	AV. SANTOS DUMONT, 877 - LT 15 QD 30	SETOR RODOVIARIO	ARAGUAINA	TO
42	DISBRAVA	QUADRA 912 SUL QI-M, S/N, LOTE 03	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	TO
43	MOBEN	BR 364, KM 366	JARDIM FLORIDA	JI-PARANÁ	RO

44	NAVESA	RODOVIA BR 153 KM 695, Nº 6005	DISTRITO AGROINDUSTRIAL	ITUMBIARA	GO
45	MAX CAMINHÕES	AV BRASIL SUL, 5580	PARQUE SÃO JOÃO	ANAPOLIS	GO
46	NAVESA	RODOVIA BR 060, KM 418	SETOR INDUSTRIAL 1	RIO VERDE	GO
47	NAVESA	RUA 26, 500 QD. 54 LT. 54-B	VL STO ANTONIO	GOIANIA	GO
48	MAX CAMINHÕES	AV. GALVAO RODRIGUES DE QUEIROZ, S/N-QD 179 LT 1	PQ ESTRELA DALVA III	LUZIANIA	GO
49	SLAVIERO	TR 01 CJ 04, LOTE 01 - POLO JK	SANTA MARIA	BRASILIA	DF
50	NOVESA	RODOVIA AC-1, 1.421	TRIANGULO	RIO BRANCO	AC
51	GREEN	RUA PARQUE INDUSTRIAL, 1853 DISTRITO INDUSTRIAL	GOV.AQUILINO MOTA DUARTE	BOA VISTA	RR
52	MOBEN	AVENIDA DO TURISMO, 14694 GALPAO 01	TARUMÃ	MANAUS	AM
53	DISBRAVA	RODOVIA BR 230 S/N KM 07 - TRANSAMAZÔNICA	NOVA MARABA	MARABÁ	PA
54	DISBRAVA	RODOVIA BR 163 S/N KM 7	CAMBUQUIRA	SANTAREM	PA
55	DISBRAVA	BR 316 KM 2 S/N	GUANABARA	ANANINDEUA	PA
56	MUTUM	RODOV. BR-010 KM 1,6	MARANHAO	IMPERATRIZ	MA
57	DUVEL	RODOVIA BR 316 Nº48A	CENTRO	BACABAL	MA
58	DUVEL	AV. GUAJAJARAS, 100	SÃO CRISTOVAO	SÃO LUIS	MA
59	MUTUM	AV. WALL FERRAZ, 10745	BELA VISTA	TERESINA	PI
60	FRANCA CAMINHÕES	AV. LEAO SAMPAIO, 2649	BULANDEIRA	BARBALHA	CE
61	CRASA	ROD. BR 116, 406 - KM 04	CAJAZEIRAS	FORTALEZA	CE
62	JR CAMINHÕES	AV. IND. DEHUEL VIEIRA DINIZ, 2337	REDENCAO	MOSSORO	RN
63	JR CAMINHÕES	RODOVIA BR 101, Nº533, KM 103	PARQUE INDUSTRIAL	PARNAMIRIM	RN
64	VEPEL	AV. PREFEITO SEVERINO CABRAL, 230	CATOLÉ	CAMPINA GRANDE	PB
65	CAVALCANTIPRIMO	RUA PROJETADA, 72 - BR 101 KM 01 NORTE	DOS NOVAIS	JOÃO PESSOA	PB
66	FRANCA CAMINHÕES	RODOVIA AL 110, 800, KM 71 ANEXO	CANAFISTULA	ARAPIRACA	AL
67	FRANCA CAMINHÕES	DURVAL DE GOES MONTEIRO, 2501	TABULEIRO DO MARTINS	MACEIO	AL
68	FRANCA CAMINHÕES	RODOVIA BR 122, S/N KM 185	LOTEAMENTO RECIFE	PETROLINA	PE
69	DIVEPE	RUA PROJETADA, 499	CIDADE ALTA	CARUARÚ	PE

70	DIVEPE	AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2837	IMBIRIBEIRA	RECIFE	PE
71	CIMAVEL	ROD.BR-101, KM.89	SANTA CECILIA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE
72	CCS CAMINHÕES	AVENIDA ANEDINO A. PAIXAO, 2786	SANTA CRUZ	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	BA
73	CCS CAMINHÕES	RUA ANISIO TEIXEIRA, S/N, QUADRA A LT 15	LOT.NOVO HORIZONTE	BARREIRAS	BA
74	ANIRA	RODOVIA BR 101, S/N, KM 506	ODILON	ITABUNA	BA
75	ATLANTA	AV. PRESIDENTE DUTRA Nº4900 - QUADRA B	FELICIA	VITORIA DA CONQUISTA	BA
76	NORAUTO	AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 2.777	SANTA MONICA	FEIRA DE SANTANA	BA
77	ANIRA	VIA URBANA, N.5.520	CIA SUL	SIMOES FILHO	BA
78	DIPAM	AVENIDA D, 100	JARDIM PRIMAVERA	MONTES CLAROS	MG
79	DIPAM	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 4505	JD. PAULISTANO	PATOS DE MINAS	MG
80	ORTOVEL	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI, 10	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	MG
81	SANCAR	RODOVIA MG 050, 1500	SERRA DAS BRISAS	PASSOS	MG
82	TREVAUTO	ROD.FERNAO DIAS, S/N, KM.838,2 / A	IPIRANGA	POUSO ALEGRE	MG
83	SANCAR	ROD. FERNAO DIAS, KM 718,5	ZONA RURAL	CAMPANHA	MG
84	SANCAR	RUA JOSE DOS SANTOS, 515 BR 116 - KM 702	BARRA	MURIAÉ	MG
85	SANCAR	RODOVIA MG 447 KM 03, S/N	ZONA RURAL	UBÁ	MG
86	SANCAR	ROD.ANEL ROD. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 5001-MG 050-KM 119	SÃO CAETANO	DIVINOPOLIS	MG
87	SUPRA FORTE	ROD. RIO BAHIA, 2340	MAE DE DEUS	GOVERNADOR VALADARES	MG
88	FORLAN CAMINHÕES	AV. CEL. JOVE SOARES NOGUEIRA, 416	RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG
89	PISA	RODOVIA BR-040, S/N - KM 523/524	VILA PARIS	CONTAGEM	MG
90	RIO DOCE CAMINHÕES	RODOVIA BR 101, S/N	CENTRO	LINHARES	ES
91	BRACOM	ROD. BR. 101-SUL, KM 410, S/N	SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES
92	CONTAUTO	RODOVIA BR 101, 4707	LARANJEIRAS VELHA	SERRA	ES
93	DIVEM	RODOVIA BR 101, S/N - KM 166	CORREGO DO OURO	MACAE	RJ

94	BESOIRO CAMINHÕES	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 15490	RANCHO NOVO	NOVA IGUAÇÚ	RJ
95	AMEC	AV. BRASIL, 13385	OLARIA	RIO DE JANEIRO	RJ
96	RENATO CAMINHÕES	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 376 100 MTS	VILA CALIFORNIA	OURINHOS	SP
97	MAXCAM	RUA VEREADOR FRANCISCO LOPES,358	JD. ALTO DA BOA VISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
98	KONRAD	RUA JOÃO PERRETI, 675 LOTE 09	PONTE SECA	ITAPEVA	SP
99	L&F TRUCK	RUA BENEDITA SILVA ROSA, 10	VILA CAROLINA	ITAPETININGA	SP
100	FELIVEL	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N - KM 95 + 400M	VILA ARTURA	SOROCABA	SP
101	SIMAO	ROD.COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, S/N, KM 443+60M	PQ.DAS INDUSTRIAS	MARILIA	SP
102	SIMAO	AV. INACIO CONCEICAO VIEIRA, 9-99	VILA AVIACAO/B	BAURU	SP
103	CAMINHO	AV. ANHANGUERA, 3279	NOVA IORQUE	ARACATUBA	SP
104	CAMINHO	RODOVIA WASHINGTON LUIS, 6055, KM 430	DISTRITO ENG. SCHMIDT	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP
105	ARAFOR	AV. SYLVIO MASCIA, 6500	JARDIM BANDEIRANTES	ARARAQUARA	SP
106	A. ALVES	AV. MARGINAL ESQUERDA, 1891	CENTRO	ORLANDIA	SP
107	ORTOVEL	VIA ANHANGUERA, S/N, KM 307,5	PQ. INDUSTRIAL LAGOINHA	RIBEIRAO PRETO	SP
108	A. ALVES	ROD. GOV. DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 157,8	JARDIM BELA VISTA	MOGI MIRIM	SP
109	A. ALVES	KM 147,5 DA VIA ANHANGUERA	JD. NOVA LIMEIRA	LIMEIRA	SP
110	L&F TRUCK	AV. PRIMO SCHINCARIOL, 640	ITAIM	ITU	SP
111	CARUEME	RODOVIA D. PEDRO I, S/N - KM. 145	NOVA APARECIDA	CAMPINAS	SP
112	VALE CAMINHÕES	AV. DR. ROSALVO DE ALMEIDA TELLES, 500	PQ.RES.NOVA CAC	CACAPAVA	SP
113	NUNO CAMINHÕES	AV. MARGINAL SUL, 58 - TREVO BR 116 KM 446	VL NOVA RIBEIRA	REGISTRO	SP
114	DIVEPE	RUA PEDRO ZOLTCSAK, 50 - KM 25 ROD ANCHIETA	FERRAZOPOLIS	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
115	HORIZONTE	RODOVIA MOGI-DUTRA, 1461	ITAPETI	MOGI DAS CRUZES	SP
116	CAOA CAMINHÕES	RODOVIA ANHANGUERA, KM 17,5 SETOR 2	PARQUE ANHANGUERA	SÃO PAULO	SP
117	DIVEPE	AV. TENENTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 155	PQ. NOVO MUNDO	SÃO PAULO	SP